



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Ofício nº 110/2021

Curitibanos, 01 de setembro de 2021.

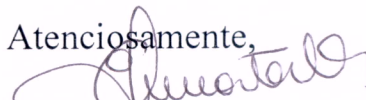
Ilmo. Sr.
Kleberson Luciano Lima
DD. Prefeito Municipal
Curitibanos - SC

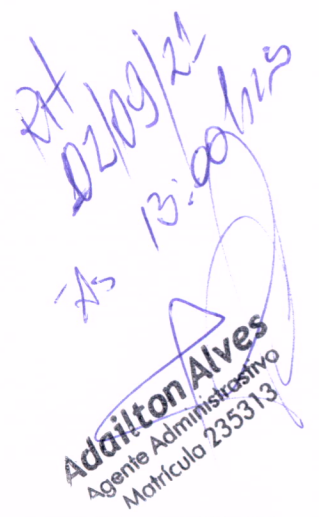
Prezado Senhor,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Curitibaanos através deste, encaminha a Prestação de Contas referente à 3ª parcela de 2021, recebida por esta entidade em 24/08/2021.

Na oportunidade apresentamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,


Enzoa Teresinha Martarello
Presidente
APAE Curitibaanos

At
02/09/21
As
B. Coelho

Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235313

Registrada sob N.º 39 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Curitibaanos - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda 83.453.183/0001-28 - Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social "Mec" sob n.º 13987/79 - Declaração de Utilidade Pública Municipal em 13-09-77 - Lei 5/77 - Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei 5.900 - Decreto Federal de Utilidade Pública n.º 89.968 de 24-07-84 - Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n.º 337 Mantém convênio Técnico Pedagógico com a Secretaria da Educação.

Fundada em 06 de abril de 1977

Rua: Prof.ª Juracy de Mello Schmitt, 274
89520-000 - Curitibaanos

-

(49) 3245-0915 - Bairro N. Sra. Aparecida
Santa Catarina

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

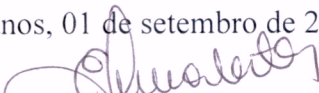
01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	MÊS DEPÓSITO: 08/2021
RECEBEDOR DE RECURSOS: APAE CNPJ/CPF: 83.453.183/0001-28	
MUNICÍPIO: CURITIBANOS - SC	
DATA DEPÓSITO: 24/08/2021	VALOR: 28.570,00
FONE PARA CONTATO: 49 3245 0915	

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com a Instrução Normativa nº TC 20/2015, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme requisitos da instrução normativa mencionada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

EM: Curitiba, 01 de setembro de 2021.


Erlane Tarciana Martarello
Presidente
APAE Curitiba

Presidente - Resp.Aplic.Recursos

José Antonio Donda
CRC ISC 008226/0-1
CPF: 194.729.259-15



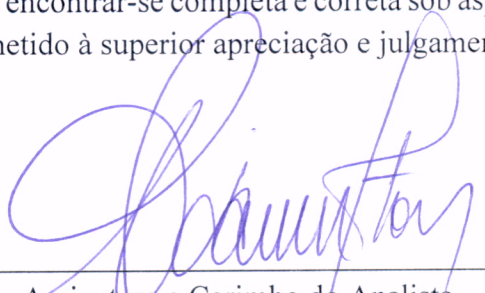
Assinatura e carimbo Contador

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitiba, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitiba (SC),

03/09/2021



Assinatura e Carimbo do Analista

Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235313

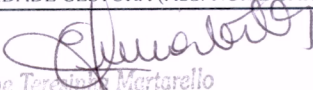
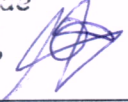
**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados

		ANO E MÊS: 2021/ Agosto	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba			
ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima			
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
ENDEREÇO: Juracy de Mello Schmitt, 274			89.520-000
RESPONSÁVEL: Eneone Teresinha Martarello		582.828.159-34	
NOTA DE EMPENHO Nº:	DATA	24/08/2021	VALOR: 28.570,00
PROJETO/ATIVIDADE:		ITEM/FONTE	
NOTA DE SUBEMPENHO Nº:	DATA		VALOR:
Ajuda de Custo e Manutenção da Entidade.			


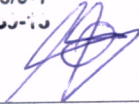
DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE N.º	RECEBIMENTOS RS	PAGAMENTOS RS
NÚMERO	DATA				
-	24/08/21	DEPÓSITO	-	R\$ 28.570,00	-
NF. 22566	25/08/21	Elisabeth Aparecida França Dacol	Transf.		R\$ 3.240,00
NF. 22568	25/08/21	Rita de Cassia dos Santos	Transf.		R\$ 3.240,00
NF. 22567	25/08/21	Maria Bernadete Beppler Ronzani	Transf.		R\$ 3.240,00
NF. 6776	31/08/21	Neurogene Laboratório Ltda	Transf.		R\$ 11.500,00
NF. 56476	30/08/21	Clínica Médica e Imagem S/S Ltda - IMEO - EPP	Transf.		R\$ 4.350,00
NF. 4375	30/08/21	Rodrigo Pizzatto	Transf.		R\$ 3.000,00
				R\$ 28.570,00	R\$ 28.570,00

Curitiba, 01 de setembro de 2021.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS. NOME CARGO)	CONTADOR/TEC. CONTABILIDADE (ASS. NOME CRC Nº)
 Eneone Teresinha Martarello Presidente APAS Curitiba	José Antonio Dondé CRC ISC 008226/0-1 CPF: 104.125.250-15 

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	BB/BESC	C/C. nº	106.252-2
Saldo bancário conforme extrato em:	31/08/2021	RS	0,00
MAIS: (Depósitos Diversos)			
MENOS: (Avisos de Créditos não considerados por nós)			
MENOS: (Cheques não considerados pelo Banco)			
Saldo conforme nosso registro em:	31/08/21	RS	0,00
LOCAL E DATA:	Curitibanos, 01 de setembro de 2021.		
Assinaturas:			
Presidente			
			
Eneone Terezinha Martarello Presidente APAE Curitibanos			
Contador			
José Antonio Dondé CRC ISC 036226/0-1 CPF: 154.126.200-10			



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 517-7
 Conta corrente 106252-2 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG
 Período do extrato de 24 / 08 / 2021 até 31 / 08 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/08/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
24/08/2021		0517	99026	870 Transferência recebida	660.517.000.041.299	28.570,00 C	28.570,00 C
				24/08 0517 41299-6 SC 420480 FMS			
25/08/2021		0517	99015	470 Transferência enviada	550.517.000.035.506	3.240,00 D	
				25/08 0517 35506-2 ELISABETH APAR			
25/08/2021		0517	99015	470 Transferência enviada	550.517.000.046.514	3.240,00 D	
				25/08 0517 46514-3 RITA DE CASSIA			
25/08/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	82.501	3.240,00 D	
				237 0346 51628899972 MARIA BERNADETE B			
25/08/2021		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	832.371.200.283.711	1,20 D	
				Cobrança referente 25/08/2021			
25/08/2021		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	832.371.200.283.712	1,20 D	
				Cobrança referente 25/08/2021			
25/08/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	832.371.200.371.719	10,45 D	18.837,15 C
				Cobrança referente 25/08/2021			
31/08/2021		0517	00517	870 Transferência recebida	550.517.000.130.642	12,85 C	
				31/08 0517 130642-1 ASSOC PAIS AMI			
31/08/2021		0517	00517	144 Transferência enviada	553.174.000.002.041	11.500,00 D	
				31/08 3174 2041-9 NEUROGENE LABO			
31/08/2021		0517	00517	144 Transferência enviada	550.517.000.012.480	4.350,00 D	
				31/08 0517 12480-X CLIN MED IMAGE			
31/08/2021		0517	00517	144 Transferência enviada	550.517.000.018.138	3.000,00 D	
				31/08 0517 18138-2 RODRIGO PIZZAT			
31/08/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/08/2021
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/09/2021

Transação efetuada com sucesso por: JB556209 ENEONE TERESINHA MARTARELLO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.754.044/0001-34 - Insc. Est.: Isento

Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - C.P. 81 - FONE: (49) 3241-1555

CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SANTA CATARINA

NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE A

2ª itens_nota_via
CONTABILIDADE

Nº: 22566

UNIDADE EMITENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DATA DA EMISSÃO:

25/08/2021

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

CÓD. DA OPERAÇÃO:

PRESTADOR(A) DO(S) SERVIÇO(S)

Nome / Razão Social: 122137 ELISABETH APARECIDA FRANCA DACOL

Endereço: MIGUEL FRANCISCO DRISSEN, 142 - CENTRO

Insc. INSS:

Município: Curitiba

Estado: SC CPF/ CNPJ : 417.699.109-72

DESTINATÁRIO(A) DO(S) SERVIÇO(S)

Nome / Razão Social: 12385 APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Endereço: PROFESSORA JURACY DE MELLO SCHIMIDT, 274 - VILA NOSSA SEN

Município: Curitiba

Estado: SC CPF/ CNPJ : 83.453.183/0001-28

Código	Quant.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor R\$
1	1	Atividade: PREST. DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA Serviço: ISS RECOLHIDO EM NOTA FISCAL AVULSA REFERENTE A SERVIÇOS DE 240 PROCEDIMENTOS EM ENFERMAGEM	5	3.240,00	3.240,00

Certifico que o material material serviço constante desta documento foi recebido e aceito 25/08/2021 prestado

Márcia Fischer
Responsável

Nome: MARLENE T. FISCHER
Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO

ISS a recolher R\$ --->

162,00

Valor do Serviço R\$ -->

3.240,00

Taxa de Expediente R\$ --->

2,46

Total da Nota R\$ --->

164,46 (cento e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

Na hipótese da não comprovação do pagamento o CLIENTE DO CONTRIBUINTE - RECEBEDOR DO SERVIÇO, responsável solidário, deverá efetuar a retenção do ISS de acordo com a Lei Complementar nº 028/2002.

Após a emissão, a Nota Fiscal de Serviço Avulsa não poderá em hipótese alguma ser cancelada ou modificada, nem possuir emendas, rasuras ou ressalvas.

Recebi(emos) o(s) serviço(s) constante(s) desta Nota Fiscal

Emitido por: daniel

Data do Recebimento

Assinatura



Emissão de comprovantes - 3o nível

25/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:19:14
051700517 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 106.252-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/08/2021
NR. DOCUMENTO	550.517.000.035.506
VALOR TOTAL	3.240,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ELISABETH APARECIDA FRANC
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 35.506-2

NR. DOCUMENTO 550.517.000.106.252

=====

NR. AUTENTICACAO	8.83D.803.6F8.5B3.556
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB556209 ENEONE TERESINHA MARTARELLO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.754.044/0001-34 - Insc. Est.: Isento

Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - C.P. 81 - FONE: (49) 3241-1555
CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SANTA CATARINA

NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE A

1ª itens_nota_via
DESTINATÁRIO

Nº: 22568

UNIDADE EMITENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DATA DA EMISSÃO:

25/08/2021

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

CÓD. DA OPERAÇÃO:

PRESTADOR(A) DO(S) SERVIÇO(S)

Nome / Razão Social: 125406 RITA DE CASSIA DOS SANTOS

Endereço: EDUARDO AMARAL, 209 - VILA NOSSA SENHORA APARECIDA

Insc. INSS:

Município: Curitiba

Estado: SC CPF/ CNPJ : 033.234.959-42

DESTINATÁRIO(A) DO(S) SERVIÇO(S)

Nome / Razão Social: 12385 APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Endereço: PROFESSORA JURACY DE MELLO SCHIMIDT, 274 - VILA NOSSA SEN

Município: Curitiba

Estado: SC CPF/ CNPJ : 83.453.183/0001-28

Código	Quant.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor R\$
1	1	Atividade: PREST. DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA Serviço: ISS RECOLHIDO EM NOTA FISCAL AVULSA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL	5	3.240,00	3.240,00

Certifico que o material serviço constante deste documento foi recebido e aceito 25/08/2021 prestado

Martine Krüger
Responsável

Nome: MARLENE T. FISCHER
Cargo: ANX. ADMINISTRATIVO

ISS a recolher R\$ -->

162,00

Valor do Serviço R\$ -->

3.240,00

Taxa de Expediente R\$ -->

2,46

Total da Nota R\$ -->

164,46 (cento e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

Na hipótese da não comprovação do pagamento o CLIENTE DO CONTRIBUINTE - RECEBEDOR DO SERVIÇO, responsável solidário, deverá efetuar a retenção do ISS de acordo com a Lei Complementar nº 028/2002.

Após a emissão, a Nota Fiscal de Serviço Avulsa não poderá em hipótese alguma ser cancelada ou modificada, nem possuir emendas, rasuras ou ressalvas.

Recebi(emos) o(s) serviço(s) constante(s) desta Nota Fiscal

Emitido por: daniel

Data do Recebimento

Assinatura



Emissão de comprovantes - 3o nível

25/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:19:14
051700517 SEGUNDA VIA 0008
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 106.252-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/08/2021
NR. DOCUMENTO	550.517.000.046.514
VALOR TOTAL	3.240,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RITA DE CASSIA DOS SANTOS
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 46.514-3
NR. DOCUMENTO 550.517.000.106.252
=====

NR.AUTENTICACAO	9.044.10C.729.6C8.91F
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB556209 ENEONE TERESINHA MARTARELLO.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS Estado de Santa Catarina CNPJ: 83.754.044/0001-34 - Insc. Est.: Isento Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - C.P. 81 - FONE: (49) 3241-1555 CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SANTA CATARINA	NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE A	
		2ª itens_nota_via CONTABILIDADE	Nº: 22567

UNIDADE EMITENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

DATA DA EMISSÃO: 25/08/2021	NATUREZA DA OPERAÇÃO:	CÓD. DA OPERAÇÃO:
---------------------------------------	-----------------------	-------------------

PRESTADOR(A) DO(S) SERVIÇO(S)

Nome / Razão Social: 1286409 MARIA BERNADETE BEPLER RONZANI
Endereço: CORONEL HENRIQUE DE ALMEIDA, 110 - BAIRRO NÃO IDENTIFICADO **Insc. INSS:**
Município: Curitibanos **Estado:** SC **CPF/ CNPJ :** 516.288.999-72

DESTINATÁRIO(A) DO(S) SERVIÇO(S)

Nome / Razão Social: 12385 APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Endereço: PROFESSORA JURACY DE MELLO SCHIMIDT, 274 - VILA NOSSA SEN
Município: Curitibanos **Estado:** SC **CPF/ CNPJ :** 83.453.183/0001-28

Código	Quant.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor R\$
1	1	Atividade: PREST. DE SERVIÇOS - PESSOA FISICA Serviço: ISS RECOLHIDO EM NOTA FISCAL AVULSA REFERENTE A SERVIÇOS DE 240 PROCEDIMENTOS EM ENFERMAGEM	5	3.240,00	3.240,00

Certifico que o material serviço constante deste documento
 foi recebido e aceito 25/08/2021
prestado
Márcia Fischer
 Responsável
 Nome: MARILENE T. FISHER
 Cargo: Aux. Administrativo

ISS a recolher R\$ --->	162,00	Valor do Serviço R\$ -->	3.240,00
Taxa de Expediente R\$ --->	2,46		
Total da Nota R\$ --->	164,46 (cento e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)		

Na hipótese da não comprovação do pagamento o CLIENTE DO CONTRIBUINTE - RECEBEDOR DO SERVIÇO, responsável solidário, deverá efetuar a retenção do ISS de acordo com a Lei Complementar nº 028/2002.

Após a emissão, a Nota Fiscal de Serviço Avulsa não poderá em hipótese alguma ser cancelada ou modificada, nem possuir emendas, rasuras ou ressalvas.

Recebi(emos) o(s) serviço(s) constante(s) desta Nota Fiscal

Emitido por: daniel

 Data do Recebimento

 Assinatura



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/08/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.44.09
0517700517 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 106.252-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0346-8 - CURITIBANOS
CONTA: 21.456-6

FAVORECIDO: MARIA BERNADETE BEPLER RONZANI
CPF/CNPJ: 516.288.999-72
VALOR: R\$ 3.240,00
DEBITO EM: 25/08/2021

=====

DOCUMENTO: 082501
AUTENTICACAO SISBB: 2.B3C.66F.78E.464.D5D

Transação efetuada com sucesso por: JB556209 ENEONE TERESINHA MARTARELLO.

NEUROGENE LABORATORIO LTDA

RUA SANTOS DUMONT, 182, SAA 1005 E 1006
 CENTRO - FLORIANOPOLIS - SC - 88.015-020
 Telefone: 32230229
 CNPJ: 00.427.671/0001-33
 CMC: 086.933-3

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica
 Numero: 6776
 Autorização: 288212
 Emissão: 31/08/2021
 Código de Verificação: 7377-CBC1-C641-0D88



Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Curitiba			CFPS 9202
ENDEREÇO Prof. Juracy de Melo Schmidt, 274 -		BAIRRO/DISTRITO Nossa Senhora Aparecida	CEP 89.520-000
MUNICÍPIO Curitiba	UF SC	País BRASIL	CPF/CNPJ/Outros 83.453.183/0001-28 CMC

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
8640202	(LABORATORIOS CLINICOS) EXAMES GENÉTICOS IR R\$ 172, 50 PIS/COFINS/CSLL - 4, 65% = R\$534, 75	0	2,00	R\$ 11.500,00	1	R\$ 11.500,00

Certifico que o material constante deste documento
 foi recebido e aceito 31/08/2021
Martine Fischer
 Responsável
 Nome: MARLENE T. FISHER
 Cargo: AUX ADMINISTRATIVO

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN R\$ 11.500,00	Valor do ISSQN R\$ 230,00	Base de Cálculo ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor do ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor Total dos Serviços R\$ 11.500,00
---	------------------------------	--	-----------------------------------	---

Dados adicionais

Dados Bancarios : Contas Juridicas Banco Brasil: Ag.: 3174-7 - C/c.: 2041-9 Caixa Economica: Ag.: 0879-6 - C/c.:0825-1

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIARES DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7377CBC1C6410D88 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES - CMC: 0869333
--	--



Emissão de comprovantes - 3o nível

31/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:27:12
051700517 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 106.252-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/08/2021
NR. DOCUMENTO	553.174.000.002.041
VALOR TOTAL	11.500,00


***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: NEUROGENE LABORATORIO E C
AGENCIA: 3174-7 CONTA: 2.041-9
NR. DOCUMENTO 550.517.000.106.252
=====


NR.AUTENTICACAO	4.41E.13A.77B.F6E.AE8
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB556209 ENEONE TERESINHA MARTARELLO.

Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do receptor:
------	--

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E Secretaria Municipal de Finanças	Número do RPS	Número da nota 56476
	Data da emissão da nota 30/08/2021 09:42:30	
	Data do fato gerador 30/08/2021 09:42:30	
	Código de verificação C0AEESBB9	

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
 Nome fantasia: Nome/Razão social: CLINICA MEDICA E IMAGEM S/S LTDA - IMED - EPP CPF/CNPJ: 05.213.743/0001-63 Inscrição municipal: 4276 Endereço: R ALTINO GONCALVES DE FARIAS Número: 1832 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000 Complemento: SALA Município: Curitiba UF: SC E-mail: vania@imedcuritibanos.com.br Site:	Inscrição estadual: Telefone: (49) 3245-7373 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome fantasia: ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS Nome/Razão social: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CPF/CNPJ: 83.453.183/0001-28 Inscrição municipal: 1936 Inscrição estadual: Endereço: PROFESSORA JURACY DE MELLO SCHIMIDT Número: 274 Bairro: VILA NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 89520-000 Complemento: Município: Curitiba UF: SC E-mail: financeiro@jadcon.com.br Telefone: (49) 3245-0915 Celular:	


DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
EXAMES DE IMAGEM	4.350,0000	1,0000	4.350,0000	4.350,00x3,00=	130,50

Forma de Pagamento							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	4.350,00				

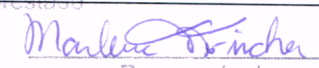
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 4.350,00		Valor líquido = R\$ 4.350,00			

Códigos dos serviços:
04.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	4.350,00	130,50

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Curitiba	 Verificar autenticidade
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013. Situação desta NFS-e: Normal	

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 585,08 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 91,78 (2,11%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

foi recebido e aceito	30/08/2021
 Responsável	
Nome: MARLENE T. FISCHER	
Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO	



Emissão de comprovantes - 3o nível

31/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:27:12
051700517 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 106.252-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/08/2021
NR. DOCUMENTO	550.517.000.012.480
VALOR TOTAL	4.350,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CLIN MED IMAGEM LTDA IMED
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 12.480-X
NR. DOCUMENTO 550.517.000.106.252

=====

NR.AUTENTICACAO	1.57E.F8E.37D.9AD.9F1
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB556209 ENEONE TERESINHA MARTARELLO.



Emissão de comprovantes - 3o nível

31/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:27:13
051700517 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 106.252-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 31/08/2021
NR. DOCUMENTO 550.517.000.018.138
VALOR TOTAL 3.000,00
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RODRIGO PIZZATTO
AGENCIA: 0517-7 CONTA: 18.138-2
NR. DOCUMENTO 550.517.000.106.252
=====

NR.AUTENTICACAO 3.C1B.A8A.BBE.AEA.B6B

Transação efetuada com sucesso por: JB556209 ENEONE TERESINHA MARTARELLO.

Rodrigo Pizzatto

Neurologia Clínica - CRM/SC 12813 - RG 3.198.575
Rua Altino Gonçalves de Farias, 1832 (Hospital Hélio Anjos Ortiz)
Fone: (49) 3241-0397 - Curitiba - Santa Catarina

CPF 026.964.439-39 I.M. 5027

Nota Fiscal de Imposto Sobre Serviços Nº 4375
1a. VIA **(ISS)**

Data da Emissão: 30/08/2021
 Cliente: Apae Curitiba
 End.: Juraci de Melo Schmitt, 274
 Município: Curitiba UF: SC
 CNPJ: 83.453.183/0001-28 IE:

Quant.	Discriminação dos Serviços	Total R\$
30	Analis com neurologias	3.000,00

Certifico que o serviço constante deste documento
foi recebido e aceito 30/08/2021
prestado

Márcia Fischer
Responsável

Nome: MARILENE T. FISCHER
Cargo: AN. ADMINISTRATIVO

TOTAL R\$ 3.000,00

Não vale como recibo

Empresa Gráfica Cruzelro Ltda. - Joaçaba - SC - CNPJ 84 583 954/0001-64 - Insc. Estadual 250 083 027
10 bis, 50x3 vias - N. F. ISS de 4,301 a 4,800 - Aut. Mun. 508/2020 - 08/04/2020 - P. M. Curitiba - SC



**RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO
PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 130/2021

Referente à 3ª Parcela

De: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba – APAE

Para: Exmo. Sr. Kleberson Luciano Lima - DD Prefeito Municipal

Assunto: Prestação parcial (*terceira parcela do repasse*) de contas referente à execução do **termo de colaboração nº130/2021**, celebrado entre o Município de Curitiba e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba – APAE.

1. Dados da Entidade Executora

1.1 - Entidade Receptora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

E-mail: projetos@apaecuritiba.org.br

CNPJ/MF: 83.453.183/0001-28

Inscrição no CMAS:02/97

Endereço: Rua Professora Juracy de Mello Schmitt, nº. 274

CEP: 89520-000 Bairro: Nossa Senhora Aparecida Cidade: Curitiba

Estado: Santa Catarina Telefone para contato: (49) 3245-0915

1.2 – Presidente da Entidade: Eneone Teresinha Martarello

E-mail: eneone@ibest.com.br

Estado civil: Casada Profissão: Professora aposentada

Cargo que ocupa na Entidade: Presidente

CPF n. 582.828.159-34

Identidade n.º: 1.285.268 Data: 20/05/14 órgão expedidor: SSP/SC

Endereço Residencial: Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 833

CEP: 89.520-000 Bairro: Centro Cidade: Curitiba Estado: Santa Catarina

Telefone para contato: 3245-1872/ 99918-9572



2. Descrição do objeto:

Execução de procedimentos de avaliação neurológica, cuidados em enfermagem e procedimentos em serviço social, exames de imagens e exames genéticos para crianças com atraso global do desenvolvimento, pessoas com deficiência intelectual e/ou transtornos do espectro autista.

3. Dos recursos:

O recurso recebido no valor de **vinte e oito mil, quinhentos e setenta reais (R\$ 28.570,00)** conforme especificamos no **relatório qualitativo** a seguir, foram efetivamente aplicados/utilizados para a execução dos serviços e programas da instituição voltados aos atendimentos dos educandos/usuários.

Porém cabe registro que, ciente das determinações definidas pelo Governo do Estado de Santa Catarina, pelo Ministério da Saúde bem como por este Município, a APAE de Curitiba segue rigorosamente as ações preventivas contra a Pandemia do Coronavírus e portanto, algumas atividades e ações previstas sofreram algumas alterações quanto a datas e número de atendimentos/procedimentos. Da mesma forma, cabe registro que tais alterações não prejudicaram o desenvolvimento dos objetivos previsto no Plano de trabalho já aprovado.



4. Descrição das atividades realizadas:

4.1. ENFERMAGEM:

Objetivo Especifico:

Procedimentos de Atenção de Cuidados em Saúde

Ações desenvolvidas:

- Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de Enfermagem;
- Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas; Avaliação de atualização das vacinas/campanhas de imunização;
- Educação em saúde (com os usuários e suas famílias);

Resultados obtidos:

Aumento gradativo dos cuidados e autocuidados na família e nos usuários;

Maior conhecimento das condições clínicas dos usuários;

Maior participação das famílias nas situações referentes à saúde (consultas médicas, campanhas de vacinação, controle de doenças: diabetes, hipertensão, doenças auto imunes);

Maior compreensão e participação das famílias e usuários aos serviços prestados na rede pública de saúde.

Em enfermagem: 480 procedimentos realizados

4.2. NEUROLOGIA:

Objetivo Especifico:

Procedimentos em Neurologia

Ações desenvolvidas:

Avaliação alunos recém admitidos na instituição;

Reavaliação os alunos com mais tempo e/ou com mais idade, que freqüentam a instituição e não apresentam intercorrências, urgências e emergências;

Estudar e propor tratamento nos casos de distúrbios estruturais do sistema nervoso: cérebro, medula, nervos e músculos;

Investigar possíveis diagnósticos e tratamentos das categorias de doenças que envolvem os sistemas nervoso central, periférico e autônomo;



Resultados obtidos:

Tratamento e acompanhamento especializado das doenças neurológicas;

Acesso mais ampliado aos serviços especializados de habilitação, reabilitação neurosensorial e motor dos usuários, visando desenvolver ou restaurar a integridade de órgãos, sistema ou função, proporcionando maior qualidade de vida aos usuários;

Investigar, tratar, prevenir, acompanhar e colaborar nos estudos de caso de pacientes que apresentam problemas que envolvem aspectos neurológicos, contribuindo na programação terapêutica.

4.2. SERVIÇO SOCIAL:

Objetivo Especifico:

Procedimentos e encaminhamentos em Serviço Social

Ações desenvolvidas:

Fortalecer os vínculos familiares, na perspectiva de incentivar os usuários da APASE/Curitibanos e suas famílias a se tornarem sujeitos do processo de promoção, proteção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde

Organizar, normatizar e sistematizar o cotidiano do trabalho profissional por meio da criação e implementação de protocolos e rotinas de ação;

Formular estratégias de intervenção profissional e subsidiar a equipe de saúde quanto as informações sociais dos usuários por meio do registro no prontuário único,

Resultados obtidos:

Equipe multidisciplinar coesa com os objetivos do a proposta de trabalho;

Participação efetiva dos usuários da APAE/Curitibanos e suas famílias nas ações previstas na proposta de trabalho;

Famílias comprometidas em todas as etapas do processo de promoção, proteção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde;

Desenvolvimento das ações de forma fluida, com praticidade e eficiência sob a perspectiva de um trabalho multidisciplinar;

Trabalho multiprofissional voltado ao atendimento individualizado de cada usuário da APAE/Curitibanos.

Em serviço social: 240 procedimentos realizados



Em 06 de agosto de 2021, a equipe de profissionais deste projeto, a coordenação técnica e a direção da instituição, receberam durante o período vespertino, profissionais da enfermagem da rede pública municipal. A reunião teve como objetivo apresentar os programas e projetos educacionais, clínicos e assistenciais desenvolvidos pela APAE de Curitiba e assim, estreitar laços institucionais. Como os profissionais da rede pública de saúde recebem inúmeros e diferentes grupos de pessoas, na oportunidade também foram apresentados os programas “Monitoramento” e “Prevenção de Deficiências”.

5. Da Carga Horária e Período de Atuação:

Período entre os meses de julho e agosto/2021

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO
Elisabeth Aparecida França Dalcol (enfermeira)	30 horas	12/07 à 23/07
		26/07 à 30/07
		02/08 à 06/08
		09/08 à 13/08
Total de horas trabalhadas		120 horas
Total de procedimento		240 procedimentos

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO
Maria Bernadete Beppler Ronsani (Enfermeira)	30 horas	12/07 à 23/07
		26/07 à 30/07
		02/08 à 06/08
		09/08 à 13/08
Total de horas trabalhadas		120 horas
Total de procedimento		240 procedimentos





PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO
Rita de Cássia dos Santos (Assistente social)	30 horas	12/07 à 23/07
		26/07 à 30/07
		02/08 à 06/08
		09/08 à 13/08
Total de horas trabalhadas		120 horas
Total de procedimento		240 procedimentos

6. Justificativa:

A APAE/Curitibanos em resposta a recomendação de 09/07/2021, JUSTIFICA sua decisão em manter as ações do projeto: Procedimentos de Avaliação Neurológica, Cuidados em Enfermagem e Procedimentos em Serviço Social, Exames de Imagens e Exames Genéticos para Crianças com Atraso Global do Desenvolvimento, pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista, conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado.

É importante registrar que, CONSIDERANDO:

- não existir no município de Curitibanos até a presente data, uma empresa ou pessoa jurídica especializada em serviços de enfermagem e de serviço social, com a opção de atendimento previstos em nosso plano de trabalho (educação em saúde com os usuários e suas famílias, procedimentos em enfermagem para a assistência ao cuidado e ao autocuidado da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla; e também ações socioassistenciais, e de articulação interdisciplinar; fortalecimento dos vínculos familiares, na perspectiva de incentivar os usuários da APAE/Curitibanos e suas famílias a se tornarem sujeitos do processo de promoção, proteção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, formular estratégias de intervenção profissional e subsidiar a equipe de saúde quanto as informações sociais dos usuários por meio do registro no prontuário único);
- que um número considerável de profissionais da enfermagem e do serviço social já atuam em instituições sociais e/ou no poder executivo municipal, não possuindo carga horária compatível para desenvolver as ações previstas em nosso Plano de Trabalho;



- que o projeto já mencionado tem duração de apenas 07 meses (entre maio e novembro/2021) e assim, o dispêndio para criação de uma empresa/CNPJ (ou notas com de pessoa jurídica) seria alto ou moroso;

Desta forma, a instituição entende ser a melhor decisão manter o desenvolvimento das ações do projeto da forma já executadas, bem como manter os procedimentos em enfermagem e em serviço social da maneira como já veem sendo desenvolvidas.

7. Conclusão

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba – APAE, executou suas atividades com os recursos transferidos do Fundo Municipal de Saúde recebidos por meio do **Termo de Colaboração 130/2021**, no valor de vinte e oito mil, quinhentos e setenta reais (R\$28.570,00) sendo que foram integralmente utilizados e que o objeto foi fielmente cumprido, conforme cláusula especificada no referido instrumento.

Curitiba, 01 de setembro de 2021.

Eneone Teresinha Martarello
Presidente

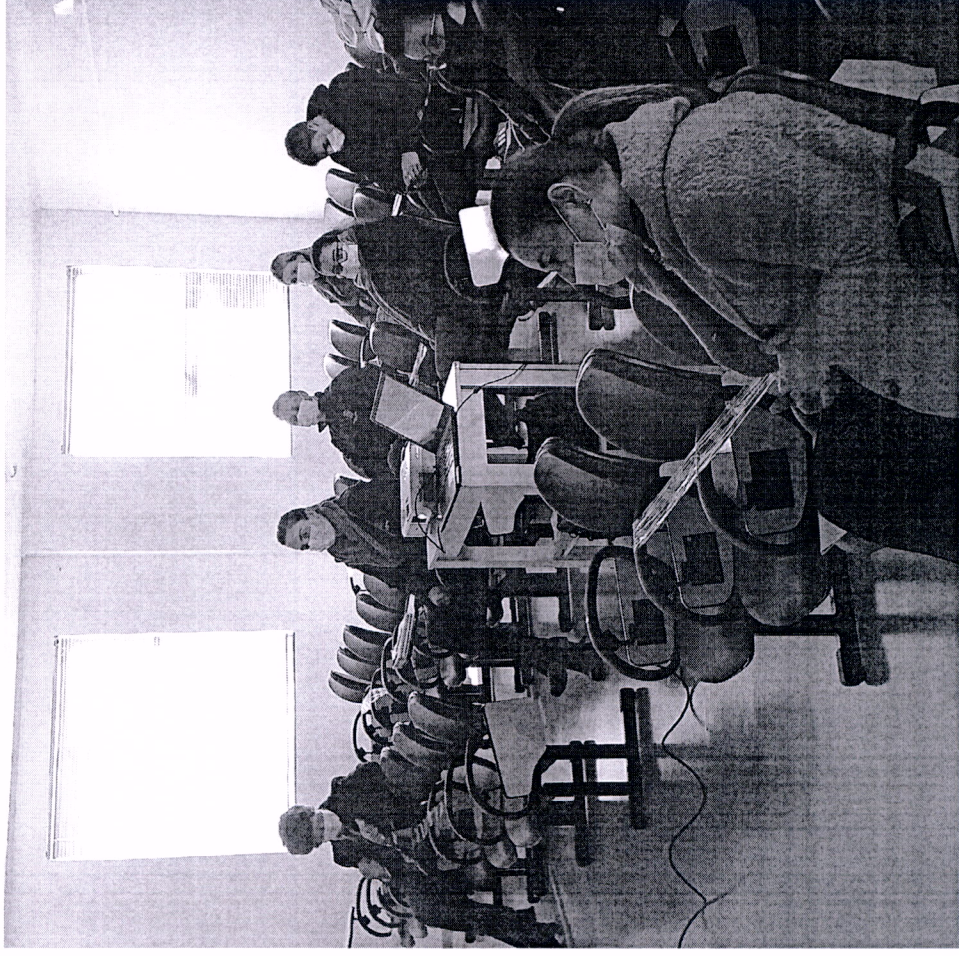
REGISTROS FOTOGRÁFICOS:



REGISTROS FOTOGRÁFICOS:



REGISTROS FOTOGRÁFICOS:



REGISTROS FOTOGRÁFICOS:



REGISTROS FOTOGRÁFICOS:



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FEAS EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO N° ARQUIVO: GG2z8fPES1k0000-2
 COMP: 08/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 N° CONTROLE: IJVEMfky6I50000-1 INSCRIÇÃO: 83.453.183/0001-28
 TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
 LOGRADOURO: Rua PROF JUARACY DE MELO SCHMITT 274 BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: Curitiba UF: SC TELEFONE: 0049-32450915 CNAE: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 CEP: 89520-000 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	3.829,21	0,00	0,00	0,00	3.829,21
Contribuintes Individuais	3.049,00	0,00	0,00	0,00	3.049,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	205,08	0,00	0,00	0,00	205,08
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.673,13	0,00	0,00	0,00	6.673,13
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	6.673,13	0,00	0,00	0,00	6.673,13

(* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/09/2021
 HORA: 09:54:28
 PÁG: 0002/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000344 744601792102 907656050882 345318300019

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO INSCRIÇÃO: 83.453.183/0001-28
 COMP: 08/2021 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2.0 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
BASE CÁL PREV SOCIAL												
MARIA EDEVIRGE PADILHA SILVEIRA		0,00	101.08982.53-7	0,00	0,00	01/10/2008	01				130,11	04110
1.626,35						129,87						0,00
MARILENE TERESINHA FISCHER		0,00	126.11039.72-2	0,00	0,00	27/02/2020	01				291,67	04110
3.645,96						361,71						0,00
MORGANA PETRIS		0,00	131.89474.72-8	0,00	0,00	06/08/2014	01				233,97	02516
2.924,65						268,35						0,00
SIRLENE VEZARO		0,00	127.29649.72-9	0,00	0,00	04/03/2020	01				158,42	04110
1.980,32						161,72						0,00
TERESINHA MENDES FERNANDES		0,00	123.20485.33-5	0,00	0,00	01/07/2014	01				139,87	05132
1.748,29						140,84						0,00
VERA LUCIA DOS SANTOS		0,00	108.75029.88-1	0,00	0,00	09/01/2012	01				143,66	05143
1.795,63						145,10						0,00
WILMA SOUZA DOS SANTOS		0,00	130.48605.72-9	0,00	0,00	05/03/2014	01				125,79	05143
1.572,49						125,02						0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/09/2021
 HORA: 09:54:28
 PÁG: 0003/0006

RELACIONAMENTO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000344 744601792102 907656050882 345318300019

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO
 COMP: 08/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 DATA/COD MOVIMENTACAO INSCRIÇÃO: 83.453.183/0001-28
 TOMADOR/OBRA: BASE CÁL 13° SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DEPOSITO JAM RAT AJUSTADO: 1.00 FAP: 0.50 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTACAO	DEPOSITO	CBO JAM
ELISABETH APARECIDA FRANCA DACOL		0,00	122.76403.55-3	0,00	648,00	13	01			0,00	02235
3.240,00			0,00								0,00
MARIA BERNADETE BEPPLER RONZANI		0,00	180.00162.91-7	0,00	648,00	13	01			0,00	02235
3.240,00			0,00								0,00
MARISA MORETTO DEVIIGILLI		0,00	123.94967.05-8	0,00	225,00	13	05			0,00	02132
1.125,00			0,00								0,00
RITA DE CASSIA DOS SANTOS		0,00	129.39579.72-7	0,00	648,00	13	01			0,00	02516
3.240,00			0,00								0,00
RODRIGO PIZZATO		0,00	116.93205.78-0	0,00	880,00	13	01			0,00	02251
4.400,00			0,00								0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 58.675,81

0,00 6.878,21 3.474,46

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/09/2021
HORA: 09:54:28
PÁG : 0004/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858900000344 744601792102 907656050882 345318300019

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO N° DE CONTROLE: IvvJEMfky6I50000-1 N° ARQUIVO: GG2z8fPES1k0000-2
COMP: 08/2021 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 83.453.183/0001-28
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

LOGRADOURO: RUA PROF JUARACY DE MELO SCHMITT 274 BAIRRO: NOSSA SENHORA APAREC CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: CURITIBANOS UF: SC CEP: 89520-000 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	22	43.430,81	0,00	43.430,81	0,00
13	5	15.245,00	0,00	15.245,00	0,00
TOTALS:	27	58.675,81	0,00	58.675,81	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/09/2021
HORA: 09:54:28
PÁG: 0005/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858900000344 744601792102 907656050882 345318300019

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO N° DE CONTROLE: IJVEMfky6I50000-1 N° ARQUIVO: GG2z8fPES1k0000-2
COMP: 08/2021 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 83.453.183/0001-28
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

LOGRADOURO: RUA PROF JUARACY DE MELO SCHMITT 274 BAIRRO: NOSSA SENHORA APAREC CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: CURITIBANOS UF: SC CEP: 89520-000 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 43.430,81
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 22

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2021

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
3.474,46	0,00	0,00	0,00	3.474,46

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/09/2021
HORA: 09:54:28
PÁG: 0006/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO N° DE CONTROLE: IJVEMfky6I50000-1 N° ARQUIVO: GG2z8fDES1k00000-2
COMP: 08/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 83.453.183/0001-28
TOMADOR/OBRA: TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

LOGRADOURO: RUA PROF JUARACY DE MELO SCHMITT 274 BAIRRO: NOSSA SENHORA APAREC CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: CURITIBANOS UF: SC CEP: 89520-000 TELEFONE: 0049 3245 0915 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 6.673.13 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 6.878.21
SALÁRIO FAMÍLIA: 205.08 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
PERÍODO INICIAL: VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0



**TERMO DE COLABORAÇÃO 130/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 3ª PARCELA**

A APAE, parceira do Município através do Termo de Colaboração 130/2021, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à terceira parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a APAE descreve como objeto:

Execução de procedimentos de avaliação neurológicas, cuidados em enfermagem e procedimentos em serviço social, exames de imagens e exames genéticos para crianças com atraso global do desenvolvimento, pessoas com deficiência intelectual e/ou transtorno do espectro autista.

Como resultados das atividades e benefícios alcançados aponta a APAE:

Serviço social

- 240 procedimentos realizados para fortalecer os vínculos familiares na perspectiva de incentivar os usuários da APAE a tornarem-se sujeitos do processo de promoção, proteção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde;
- Protocolos de rotinas de ação;
- Intervenção profissional subsidiando a equipe de saúde quanto as informações sociais dos usuários.

Enfermagem

- 480 procedimentos realizados em planejamento, organização, coordenação e avaliação dos serviços de enfermagem;
- educação em saúde com usuários e suas famílias.

Neurologia

- Avaliação de alunos recém admitidos na instituição;
- reavaliação dos alunos com mais tempo ou idade;
- estudos e proposição de tratamento nos casos de distúrbios estruturais do sistema nervoso;
- investigação de diagnósticos em doenças que envolvam o sistema nervoso central, periférico e autônomo.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a APAE a aplicação dos recursos em serviços de enfermagem, neurologia e serviço social.

Do plano de trabalho extrai-se os objetivos específicos:

- Reabilitar funções neuropsicomotoras em crianças com atrasos do desenvolvimento, pessoas com deficiência intelectual e ou transtorno do espectro autista.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

- Avaliar desempenho funcional e ocupacional.
- Promover a independência, autonomia pessoal e habilidades de autocuidados nas Atividades da Vida Diária (AVDs)
- Promover o desenvolvimento global do paciente direcionado para o seu desempenho.

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

Execução de procedimentos de avaliação neurológicas, cuidados em enfermagem e procedimentos em serviço social, exames de imagens e exames genéticos para crianças com atraso global do desenvolvimento, pessoas com deficiência intelectual e/ou transtorno do espectro autista.

Nesse íterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela APAE, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da segunda parcela, no valor de R\$ 28.570,00 (vinte e oito mil quinhentos e setenta reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, verifica-se que contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente a segunda parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitiba (SC), 03 de setembro de 2021.


Priscila Goetten Sartor


Rubia Alves Cozer


Ailton Almeida da Silva



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ATA 015/2021

Às 14 horas e 33 minutos do dia 03 de setembro de 2021, na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pela Portaria 659/2019 alterada pela Portaria 821/2021, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente a terceira parcela, apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba- APAE, na forma dos termos de colaboração firmados sob nº 130/2021, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba- APAE, sem ressalvas, entende esta Comissão que o relatório de ações, especificamente para a terceira parcela, observa aos objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho, estando, portanto, homologada. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Rubia Alves Cozer lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.


Priscila Goetten Sartor


Rubia Alves Cozer


Airton Almeida da Silva



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ENTIDADE RECEBEDORA: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CNPJ: 83.453.183/0001-28.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 130/2021.

AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. E LEI MUNICIPAL Nº 6.494/2021.

VALOR RECEBIDO: R\$ 28.570,00

01 – Após análise da prestação de contas, parcela 03/2021, cujo Empenho Global nº 810/2021, de 11-05-2021 e Sub-Empenho nº 810-3/21 de: 20-08-2021 e Ordem de Pagamento nº 2509/2021 de 20-08-2021, com Vencimento em: 24-08-2021 e do Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal de Saúde e a APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, evidenciam-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR.**

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “*posteriori*” proceda-se o seu arquivamento.**

Curitiba-SC em 03 de Setembro de 2021.

Valdemir José Ortiz de Castilho
Controlé Interno.

Roque Stanguerlin
Gestor